

PROCESSO Nº: 117 / 2022

Projeto de Lei: 117 / 2022

Data de entrada: 10 de Março de 2022

Autor: Hermes Câmara

Protocolo: 658 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO JUDÔ CLUBE NAGASHIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Despacho Inicial:



_____ **NORMA JURIDICA** _____



2

3

PROJETO DE LEI Nº 117

(Do Vereador Hermes Câmara)

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Judô Clube Nagashima e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Judô Clube Nagashima, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.317.462/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em ____ de _____ de 2022


Hermes Câmara
Vereador

1

2

JUSTIFICATIVA

Nascidos em Natal os irmãos Carlos Barreto e Marco Barreto, mudaram-se para o Rio de Janeiro nos anos 60, onde logo foram apresentados ao judô, através de sua mãe a Sra. Zenaide de Castro Barreto, que os levou até o professor Yoshimassa Nagashima, mestre em vários estilos como Kendô, Aikidô, Jiu-jitsu e Judô. Logo por ser um aluno dedicado, Carlos Barreto se torna pupilo mais próximo do mestre, com a morte de seu pai, o Sr. Carlindo Barreto que era militar da Marinha, seu mestre veio a assumir uma postura de pai no dia a dia dos jovens judocas. Ambos praticaram judô com o Mestre Nagashima na Associação Cristã de Moços, e viveram no bairro do Flamengo no Rio de Janeiro, onde Marco e Carlos Barreto permaneceram até os 15 e 21 anos respectivamente.

Ao retornar a Natal, os irmãos Barretos passaram a ministrar aulas em escolas e centros de formação técnica e com a extinta APEC, a tradicional Escola Sagrada Família e Auxiliadora formando assim, seus primeiros pupilos. No ano de 1991, chega uma notícia do Rio de Janeiro que iria mudar o cotidiano estabelecido na vida dos irmãos, a notícia não era das melhores, morria o Mestre Nagashima aos 91 anos de idade. Após essa notícia, Carlos Barreto resolveu deixar o nome da Associação japonesa com filial no Brasil a Associação Butokukai da América Latina, nome do clube no qual defendia junto ao Sensei Nagashima no Rio de Janeiro. E como forma de homenagear o mesmo, por tanto ter ensinado o verdadeiro caminho de um guerreiro Samurai, nasce então em 11 de abril de 1991, o Judô Clube Nagashima, clube no qual completa 30 anos de histórias e glórias a serem repassadas a todos aqueles praticantes dessa maravilhosa arte que é o judô. Ao longo desses 30 anos, o Judô Clube Nagashima conquistou vários títulos e revelou grandes nomes.

- Campeã Estadual - 14 anos - 14 Títulos;
- Campeã Consecutiva em 3 anos da Copa Fortaleza Internacional;

1

1

- Vários Títulos adquiridos em competições: Brasileiros, americanos, Pan-americanos, Copas Internacionais e outros;
- Academia ranqueada entre todas do Brasil em 13º lugar em 2020;
- Única academia do mundo com 2 árbitros FIA A: Carlos Barreto e Laedson Lopes;
- Academia com um árbitro fazendo o Circuito Olímpico para Olimpíadas da França
- Academia com maior quantidade de árbitros Estaduais e Nacionais atuantes;
- 18 Dojôs espalhados em 13 cidades - com cerca de 2.500 alunos;
- Filiais em várias cidades do Estado como: Natal, Macaíba, Parnamirim, Georgino Avelino, Patano, Arês, Currais Novos, Guamaré, Santa Cruz, Ceara-mirim, Santo Antônio, Assú e Mossoró;
- Vários projetos sociais atrelados às filiais com atendimento e apoio que chegam a mais de 2000 crianças;
- Academias com cerca de 360 faixas prestas formados;
- Academias com 03 Kodanshas (02 no 6º dan e 01 no 07º dan).

1

2

NATAL CARTÓRIO

2º OFÍCIO DE NOTAS

ICP

Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certificado eletrônico, com valor de documento eletrônico, emitido em 28/12/2021, conforme o Decreto nº 11.222/2021, assinado digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento do JUDÔ CLUBE NAGASHIMA com 5 página(s), protocolizado em 01/03/2021 sob número 19792 e registrado no "Livro A - n° 263" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 12879 em 28/12/2021 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 8.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 141,90, FDJ R\$: 37,83, FRMP R\$: 0,00, FORCPN R\$: 14,20, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,10, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 201,03. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 28 de Dezembro de 2021.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202100949530194985EDD
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br/documento/7acd8e77>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



**JUDÔ CLUBE NAGASHIMA**

CNPJ: 15.317.462/0001-04

Filiado à Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte (FJERN) e a

Confederação Brasileira de Judô (CBJ)

Avenida Senador Salgado Filho, 1597, 1º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN

<http://www.judoclubenagashima.com.br> – E-mail: contato@judoclubenagashima.com.br**REQUERIMENTO****AO****OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.****NESTA**

O Judô Clube Nagashima com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por seu presidente abaixo assinado, vem perante Vossa Senhoria pedir que se digne mandar fazer o arquivamento da nova diretoria, de acordo com os requisitos estatutários vigentes e obedecidas as formalidades legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, 01 de março de 2021.

Marco Antônio de Castro Barreto
Presidente do JCN

1

2



JUDÔ CLUBE NAGASHIMA

CNPJ: 15.317.462/0001-04

Filiado à Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte (FJERN) e a Confederação Brasileira de Judô (CBJ)

Avenida Senador Salgado Filho, 1597, 1º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN

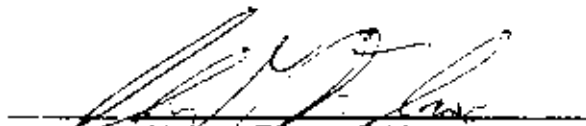
<http://www.judoclubenagashima.com.br> – E-mail: contato@judoclubenagashima.com.br

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 117/2019
FOLHA: 06/07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Judô Clube Nagashima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações com o clube, para Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2021 às 20 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e às 20 horas e 30 minutos, com qualquer número de presentes para tratar do seguinte assunto: aprovação de contas do exercício 2017/2021; eleição da nova diretoria quadriênio 2021/2025; na Avenida Senador Salgado Filho, 1597 – Lagoa Nova – Natal/RN.

Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de janeiro de 2021.


Hebert Fonseca Maia
Presidente do JCN

2

3



JUDÔ CLUBE NAGASHIMA

CNPJ: 15.317.462/0001-04

Filiado à Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte (FJERN) e a Confederação Brasileira de Judô (CBJ)

Avenida Senador Salgado Filho, 1597, 1º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN

<http://www.judoclubenagashima.com.br> – E-mail: contato@judoclubenagashima.com.br

CNN PROJETO DE LEI

Nº 117/2021

FOLHA 018

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ao decimo primeiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às vinte horas e trinta minutos em segunda convocação, na sede do Judô Clube Nagashima, situada na Avenida Senador Salgado Filho, 1597 - 1º Andar - Lagoa Nova - Natal, capital do Rio Grande do Norte, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido aos seus associados em dia com o Judô Clube Nagashima com a finalidade de aprovação de contas do exercício 2017/2021 e eleição da nova diretoria para o quadriênio 2021/2025. Instalados os trabalhos, o presidente do Judô Clube Nagashima solicitou aos presentes que indicasse alguém para presidir a AGO sendo escolhido ente os presentes a Senhora Júlia Cristina de Lima Torres Maia, que convidou a mim, George Tawlinson Soares Gadêlha, para secretariá-la. Em seguida o presidente do Judô Clube Nagashima, senhor Hebert Fonseca Maia mostrou o relatório e balancetes do ano de 2017/2021 que já havia sido aprovado pelo conselho fiscal, sendo aprovadas por unanimidade as contas do senhor Hebert Fonseca Maia. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentada uma chapa única para presidir o Judô Clube Nagashima, ficando assim constituída: Presidente - Marco Antônio de Castro Barreto, Vice-Presidente - Hermes Câmara de Souza, Secretária - Juliana Dal Ava Augusto, Tesoureiro - Miguel Arcanjo dos Passos Ribeiro, Diretor de Esporte - Anderson de Sousa Araújo, Conselho Fiscal Titular - Francisco Robert Henrique Alves, Carla Andressa Pereira da Costa e Glay Matias de Lima Júnior, Conselho Fiscal Suplente - Andressa Karla Soares de Araújo, Matheus Alves dos Santos e André de Sousa Araújo. Assessoria Jurídica - Adriano Morales Nobre, Assessoria de Divulgação e Cultura - Francisco Messias de Oliveira Netto e Assessoria de Marketing - Ubiraci Soares Rodrigues. Em seguida a presidente da AGO declarou eleita por aclamação e deu posse aos eleitos e determinou que fosse lavrada a ata. Facultada a palavra, não havendo quem a quisesse usar, eu George Tawlinson Soares Gadêlha, secretário "AD HOC", lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e aos demais presentes.

Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

- 01 George Tawlinson Soares Gadêlha
- 02 Anderson de Sousa Araújo
- 03 Andressa Karla Soares de Araújo
- 04 Carla Andressa Pereira da Costa
- 05 Francisco Robert Henrique Alves

- 06 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 07 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 08 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 09 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 10 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 11 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 12 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 13 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 14 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 15 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 16 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 17 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 18 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 19 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 20 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 21 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 22 ~~João de Deus~~ H. Reis
- 23 ~~João de Deus~~ H. Reis



JUDÔ CLUBE NAGASHIMA

CNPJ: 15.317.462/0001-04

Filiado à Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte (FJERN) e a Confederação Brasileira de Judô (CBJ)

Avenida Senador Saigado Filho, 1597, 1º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN

<http://www.judoclubenagashima.com.br> - E-mail: contato@judoclubenagashima.com.br

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 117/2022
FOLHA: 020

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA (2021-2025)

O Presidente do JCN, Alexandre Magno Batista Ferreira, no exercício de suas atribuições, observados os termos Estatutários, declarou empossada nesta data a nova Diretoria, Conselho Fiscal e demais cargos foram nomeados conforme descrito abaixo.

- **Presidente:**

Marco Antônio de Castro Barreto, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado a rua Antônio Basílio, 1989 - Lagoa Nova, Natal - RN.

- **Vice-Presidente:**

Hermes Câmara de Souza. Casado, casado, administrador.

- **Secretário:**

Juliana Dal Ava Augusto, brasileiro, solteira, professora.

- **Tesoureiro:**

Miguel Arcanjo dos Passos Ribeiro, brasileiro, casado, professor.

- **Diretor de Esportes:**

Anderson de Sousa Araújo, brasileiro, solteiro, professor.

- **Conselho Fiscal:**

Titulares:

Francisco Robert Henrique Alves, brasileiro, casado, professor
Carla Andressa Pereira da Costa, brasileira, solteira, professora.
Glá Matias de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, professor

Suplentes:

Andressa Karla Soares de Araújo, brasileira, solteira, estudante.
Matheus Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante.
André de Sousa Araújo, brasileiro, solteiro, estudante.

- **Assessoria Jurídica:**

Adriano Morales Nobre, brasileiro, casado, advogado.

- **Assessoria de Divulgação e Cultura:**

Francisco Messias de Oliveira Netto, brasileiro, solteiro, professor.

- **Assessoria de Marketing:**

Ubiraci Soares Rodrigues, brasileiro, Casado, professor.

Natal, Estado do Rio Grande do Norte 11 de fevereiro de 2021.

Marco Antônio de Castro Barreto
Presidente do JCN

